

Boletim de Serviço

nº 331, de 02 de junho de 2021

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 456/2021, de 02 de junho de 2021.....	04

Portaria-SEI nº 456, de 02 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 122, de 05 de fevereiro de 2021, que institui calendário anual de feriados e pontos facultativos no âmbito do HC-UFMG para profissionais com vínculo Ebserh, Cargos Comissionados e Funções Gratificadas, nos seguintes termos:

- Incluir o dia 04 de junho de 2021 como ponto facultativo, para os profissionais administrativos, excepcionalmente, com compensação das horas.

Art. 2º Alterar os números dos artigos 8º, 9º e 10º para respectivamente 7º, 8º e 9º.

Art. 3º Considerando as retificações supracitadas, fica instituído o calendário institucional para o ano de 2021:

CALENDÁRIO ANUAL HC-UFMG 2021		
1º de Janeiro	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02 de abril	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
03 de junho	Corpus Christi	Feriado Municipal
4 de junho	*Ponto Facultativo para profissionais administrativos (Ebserh e UFMG), excepcionalmente, com compensação de horas	
15 de agosto	Assunção de Nossa Senhora	Feriado Municipal
07 de setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
01 de novembro	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional
08 de dezembro	Imaculada Conceição	Feriado Municipal
24 de dezembro	Véspera de Natal	Ponto Facultativo após 14 h
25 de dezembro	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro	Véspera de ano novo	Ponto Facultativo após 14 h

Art. 4º Permanecem inalteradas todas as demais disposições vigentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh